Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

O Vereador que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Ilmo. Sr. Sebastião Esteves Filho, Gerente da Agencia da Caixa Econômica Federal de Nova Andradina, com cópia ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Jorge Luiz Takahashi, a seguinte Indicação onde solicita:

**Que seja feito um estudo entre o Executivo Municipal de Batayporã e a Caixa Econômica Federal, para a possibilidade da instalação de um ponto de atendimento, com caixas eletrônicos e funcionários em nosso Município, beneficiando a população que possuem contas na CEF.**

**Justificativa:** A falta de um ponto de atendimento com terminal eletrônico da Caixa Economia Federal em Batayporã tem causado muitos transtornos aos munícipes. Embora tenhamos uma lotérica autorizada em saques, extratos e pagamentos de boletos, ainda não é suficiente. Um caixa eletrônico iria facilitar a vida dos moradores, uma vez que muitas idas até Nova Andradina não seriam mais necessárias, com um ponto de atendimento e terminal em operação em Batayporã. Nos finais de semana os clientes da CEF teriam a facilidade de sacarem seus dinheiros em nossa cidade. Com os saques do FGTS autorizados, a movimentação até Nova Andradina é intensa, e esse terminal eletrônico em Batayporã vai ser de grande utilidade para nossa comunidade. **Agradecendo Vossas atenções, envio os protestos de elevada estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 29 de maio de 2017.